

EDITAL DC-CP 10/2010

ABRE INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO *CAMPUS* DE CAMPINAS.

O Prof. Luiz Carlos de Freitas Júnior, Diretor Acadêmico de *Campus* do *Campus* de Campinas, em conformidade com a **Resolução CONSEPE 42/2008**, baixa o seguinte

E D I T A L

Artigo 1º Ficam abertas as inscrições, no período de **19 de julho a 6 de agosto de 2010**, para alunos regularmente matriculados e interessados em candidatar-se ao Exame de Proficiência **nas disciplinas descritas no quadro anexo**, do curso de Engenharia de Produção do *Campus* de Campinas.

§ 1º Os candidatos deverão protocolar, na Central de Atendimento, requerimento, inscrevendo-se na respectiva disciplina, recolhendo a taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina.

§ 2º O aluno reprovado na disciplina não pode ser submetido a Exame de Proficiência referente àquela disciplina de reprovação.

§ 3º O aluno pode ser submetido uma única vez, por disciplina, ao Exame de Proficiência.

Artigo 2º O Exame de Proficiência será possível ao candidato que comprovar:

- I. experiência profissional de, no mínimo, um ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- II. ter cursado, mesmo que em outro nível de ensino, disciplinas consideradas básicas ou introdutórias, devidamente descritas como tal no projeto pedagógico do curso, e que em sua essência são passíveis de conhecimentos prévios, independentemente do disposto no item anterior; ou
- III. em se tratando de solicitação de proficiência em disciplinas de línguas estrangeiras, mediante apresentação de certificados ou comprovação de residência no exterior.

Continuação do Edital DC-CP 10/2010

Parágrafo único. Cabe à Coordenação do Curso emitir parecer no requerimento protocolado pelo candidato sobre a aceitação da documentação que comprove a sua proficiência, habilitando-o ou não a prestar o Exame.

Artigo 3º Os conteúdos referentes às disciplinas passíveis de Exame de Proficiência serão entregues 2 (dois) dias após a inscrição, na Central de Coordenação de Cursos.

Parágrafo único. As informações referentes ao dia, horário, local da prova e Banca Examinadora encontram-se anexadas a este edital.

Artigo 4º Cabe à Banca Examinadora, composta por dois professores designados pela Coordenação do Curso, submeter o candidato a uma avaliação escrita, oral ou prática sobre o conteúdo da disciplina.

§ 1º Será considerado proficiente o aluno que obtiver como média nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ou conceito equivalente.

§ 2º O aluno que se ausentar no dia da prova estará automaticamente reprovado no Exame de Proficiência.

Artigo 5º Os resultados serão publicados no dia **16 de agosto de 2010**.

Parágrafo único. Não cabe recurso da decisão da Banca Examinadora.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Campinas, 25 de agosto de 2010.

Prof. Me. Luiz Carlos de Freitas Júnior
Diretor Acadêmico de *Campus* do *Campus* de Campinas

Anexo ao Edital DC-CP 10/2010

ANEXO – CURSO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – Campinas

Currículo Not.	Código e Disciplina	Carga Horária	Data do Exame	Horário e Local
0002-B	GR00015 – Algoritmos e Linguagem de Programação	68	12/08/2010	19h00 às 20h40 Sala a Definir
0002-B	GR00511 – Inglês Instrumental	34	11/08/2010	19h00 às 20h40 Sala a Definir
0002-B	GR00556 – Leitura e Produção de Textos I	68	12/08/2010	19h00 às 20h40 Sala a Definir
0002-B	GR00557 – Leitura e Produção de Textos II	68	12/08/2010	19h00 às 20h40 Sala a Definir
0002-B	GR00434 – Fundamentos da Matemática I	68	11/08/2010	20h55 às 22h35 Sala a Definir
0002-B	GR00435 – Fundamentos da Matemática II	68	11/08/2010	20h55 às 22h35 Sala a Definir
0002-B	GR00431 – Fundamentos da Física I	68	12/08/2010	19h00 às 20h40 Sala a Definir
0002-B	GR00432 – Fundamentos da Física II	68	12/08/2010	19h00 às 20h40 Sala a Definir